

-----**ACTA N.º02**-----

-----Aos 11 dias do mês de Janeiro de 2012, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 01 da reunião ordinária de 05 de Janeiro de 2012, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: ----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 15.343,23 (quinze mil, trezentos e quarenta e três euros e vinte e três cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 294.595,26 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco euros e vinte e seis cêntimos). -----

-----**III - DIRECÇÃO:**-----

-----**AFECTAÇÃO DOS TRABALHADORES BÁRBARA FILIPA VIEIRA VEIGA E JOÃO PEDRO TOMÁS LADEIRA**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, registada sob o n.º 316/2012, de 11 de Janeiro, a informar que na sequência da deliberação do Conselho de Administração, datada de 24 de Novembro de 2011, em que

10/1/12
[Handwritten signature]

foi aprovada a nomeação para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau, da Divisão de Serviços Comerciais, em regime de substituição, do Dr. Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes. -----

----Assim, considerando que no mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra se encontram afectos à Divisão de Serviços Comerciais (DSC) três trabalhadores, dois com a categoria de assistentes técnicos e um com a categoria de assistente operacional. -----

----Considerando que, no Mapa de Pessoal dos Serviços a vigorar para o ano de 2012, existem dois postos de trabalho vagos associados a um técnico superior e a um assistente técnico na Divisão de Serviços Comerciais. -----

----Considerando que, é necessário dotar aquela unidade orgânica de meios humanos detentores de habilitações académicas adequadas para a prossecução das atribuições cometidas à respectiva Divisão. -----

----Considerando que, no Mapa de Pessoal dos Serviços a vigorar para o ano de 2012, existem dois postos de trabalho vagos associados a um técnico superior e a um assistente técnico na Divisão de Serviços Comerciais (DSC). -----

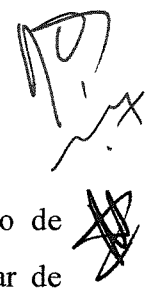
----Nestes termos propõe que os trabalhadores Bárbara Filipa Amaro Vieira Veiga e João Pedro Tomás Ladeira, com categoria profissional de técnico superior e assistente técnico, respectivamente, do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, afectos à Divisão de Serviços Financeiros, passem a desempenhar funções na Divisão de Serviços Comerciais, com efeitos a 15 de Janeiro de 2012. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos propostos. -----

----RELATÓRIO DE ACTIVIDADES ATÉ SETEMBRO DE 2011-----

----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, registada sob o n.º 318/2012, de 11 de Janeiro, a submeter ao Conselho de Administração, o relatório de actividades do 3.º trimestre de 2011, documento apenso à presente acta constituindo parte integrante da mesma, a fim de proceder ao balanço das actividades realizadas pelos SMTUC até Setembro de 2011, comparando-as com o período homólogo do ano anterior. -----

~



-----Mais informa, que o modelo de relatório apresentado assenta num conjunto de indicadores que constituem instrumentos de gestão, permitindo conhecer e avaliar de forma sistemática e periódica os resultados da actividade desenvolvida pelos Serviços. ----

-----São igualmente apresentados os documentos de prestação de contas e controlo orçamental, previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, à data de 30/09/2011. -----

-----A Senhora Directora procedeu, ainda, a uma breve análise ao documento acima indicado, documento anexo à presente acta. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de actividades do 3.º trimestre de 2011, documentos de prestação de contas e controlo orçamental e enviar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os fins convenientes. -----

-----GABINETE DE GESTÃO DA QUALIDADE - CAMPANHA DE PROMOÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO - PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TAVEIRO - VISITAS DE ESTUDO AOS SMTUC – ALTERAÇÃO AO PROGRAMA ESTABELECIDO-----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, Eng.º António Santo, registada sob o n.º 347/2012 de 11 de Janeiro, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que por informação de 12 de Outubro de 2011, com registo SGD n.º 7511, foi aprovada pelo Conselho de Administração a programação das visitas aos SMTUC das Escolas EB1 do Agrupamento de Escolas de Taveiro. -----

-----Por comunicação telefónica, a Professora da turma do 1.º ano da “Escola dos Casais”, solicitou que fosse adiada a visita que estava programada para o dia 25 de Janeiro de 2012. -----

-----A visita foi reprogramada para o final do programa já estabelecido, tendo sido apontado o dia 14 de Março de 2012 como uma data possível para a visita aos SMTUC da referida turma. -----

✓

-----Em relação à visita realizada em 11 de Janeiro de 2012, incluiu-se uma passagem pela exposição que está patente ao público no Edifício Chiado, sob o nome “A tracção eléctrica em Coimbra 1911 / 2011”. Com esta alteração verifica-se que o programa da visita não saiu prejudicado e, atendendo ao tema da exposição, veio a enriquecê-lo, sem aumentar os custos do transporte a cargo dos SMTUC. -----

-----A exposição está aberta até ao dia 12 de Fevereiro, pelo que não vê inconveniente em inclui-la na programação das visitas que se verificarem até essa data. -----

-----Assim, propõe: -----

-----A alteração da data da visita da turma do 1.º ano da Escola dos Casais, de 25 de Janeiro de 2012 para 14 de Março de 2012. -----

-----A inclusão, nas visitas até 12 de Fevereiro, da passagem pela exposição que está patente ao público no Edifício Chiado, sob o nome “A tracção eléctrica em Coimbra 1911 / 2011”. -----

-----A comunicação ao Agrupamento de Escolas e à Divisão de Serviços de Produção destas alterações. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar nos termos propostos. -----

-----**IV - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.**-----

-----**REFORÇO DA OFERTA PARA O HOSPITAL PEDIÁTRICO**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Técnico Superior, Eng.º Luis Artur Leite Santos, datada de 10 de Janeiro de 2011, com o registo interno n.º 291/2012, com a mesma data, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, em 11 de Janeiro de 2011, a informar que as linhas n.ºs 7 / Arnado – Tovim e 7T / Palácio da Justiça – Tovim, sofreram uma remodelação a partir de 30 de Outubro de 2011 com o objectivo de adaptar melhor a oferta à procura existente. -----

-----Dessa remodelação resultou, entre outras, uma redução do número de viagens que efectuavam o desvio pelo Hospital Pediátrico dada a pouca procura que se verificava, conforme pode ser constatado pelos mapas de contagem de passageiros na paragem do Hospital Pediátrico, anexos ao processo. -----

-----Em 02 de Novembro de 2011, estes Serviços receberam um abaixo-assinado de funcionários do Hospital a solicitar um maior número de viagens com passagem pelo Hospital, nomeadamente em todas as viagens da Linha n.º 7 e 7T nos períodos de ponta da manhã, hora do almoço e tarde e ainda das 20h00 às 21h00, aumento de oferta que não se justificava pelos motivos referidos anteriormente. Durante o mês de Novembro verificaram-se contactos com os seus representantes e uma reunião com responsáveis do Hospital, no âmbito dos planos de mobilidade da medida 04.05 do projecto CIVITAS MODERN, em que lhes foram mostradas as contagens efectuadas e explicado o motivo das alterações. -----

-----Compreendendo a situação, referiram no entanto que seria necessário proceder alguns ajustes pontuais para que os horários de passagem pelo hospital se adequassem melhor às necessidades, tendo ficado de efectuar uma proposta nesse sentido. -----

-----Em 19 de Novembro de 2011, efectuou-se nestes serviços uma reunião com os representantes dos funcionários, Srs. Paulo Jorge Gonçalves e António Afonso Brigas, signatários do abaixo-assinado, que trouxeram uma proposta resultante de consulta aos outros funcionários e que implicava a passagem pelo Hospital em mais os seguintes horários, com a redução de outros em alternativa: -----

-----Linha n.º 7 -Arnado: 6h30, 7h30, 7h42, 8h42, 13h53 em alternativa a 14h06, 16h26 em alternativa a 16h38, 17h02 em alternativa a 17h14, 21h10 e 23h30. -----

-----Linha n.º 7T - Tovim: 7h25 em alternativa a 8h05, 8h29, 9h35 em alternativa a 9h48, 10h01 em alternativa a 10h27, 12h11 em alternativa a 12h24, 12h50, 14h34, 16h05 em alternativa a 16h31, 16h57, 17h10 em alternativa a 17h22, 17h58, 20h25 e 23h30. -----

-----Numa primeira análise verificou que as duas viagens de cada linha no período nocturno não deveriam ser consideradas dado que a partir das 19h10 apenas entraram 7 passageiros em 24 viagens nas contagens efectuadas (4 passageiros em 10 viagens a partir dos horários acima solicitados – 20h25). -----

-----Relativamente às restantes alterações solicitadas, dado que por um lado representam mais quatro desvios pelo Hospital Pediátrico, na Linha n.º 7 e mais 5 na Linha n.º 7T, mas que pelo outro poderá existir um ligeiro aumento da procura potencial, dado os representantes dos funcionários terem referido que agora já funcionavam mais outros

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

serviços / valências do que acontecia à data das contagens, entendeu-se propor que estas sejam implementadas. -----

-----O esquema proposto mereceu a concordância dos funcionários, apenas se verificando um pedido de alteração da primeira viagem da linha n.º 7T, a passar pelo Hospital, que deverá ser às 7h40 em alternativa às 7h25. -----

-----Atendendo ao exposto propõe que as linhas n.ºs 7 / Arnado – Tovim e 7T / Palácio da Justiça – Tovim sofram uma alteração das viagens que passam pelo Hospital Pediátrico de Coimbra, de acordo com o quadro de horários em anexo, documento apenso à presente acta, funcionando em regime experimental a partir de 30 de Janeiro do corrente ano. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----**V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.**-----

-----**AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE BORDO PARA O SAE E PARA LOCALIZAÇÃO DE VIATURAS**-----

-----Presente a informação registada sob o n.º 293/2012, de 10 de Janeiro, subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, com a mesma data, a informar que sendo necessário equipar os miniautocarros com o “Sistema de Apoio à Exploração” (SAE) e as viaturas de transportes especiais, com sistema de localização, é imprescindível a aquisição de equipamentos, nomeadamente computadores de bordo, monitores e módulos de localização. -----

-----Considerando que, o “Sistema de Apoio à Exploração” foi desenvolvido e fornecido pela empresa *BCCM – Inovação Tecnológica Lda.*, não há possibilidade de se adquirir os equipamentos a outro fornecedor, na medida em que a aquisição de equipamentos com características técnicas diferentes, dariam origem a incompatibilidades no sistema, bem como dificuldades técnicas de utilização e manutenção desproporcionadas. -----

-----Assim propõe: -----

-----A organização de um procedimento por ajuste directo, para fornecimento de sobressalentes para o “Sistema de Apoio à Exploração”, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do CCP, solicitando-se à empresa *BCCM – Inovação Tecnológica*

Handwritten mark at the bottom left corner.

Lda. a apresentação de uma proposta para o efeito, estimando o valor total do fornecimento em de € 14.200,00 (catorze mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Aprovação da decisão de contratar e a autorização de despesa, prevista no PPI do ano de 2012, no código 01 12 2012 01 01 – “Sistema de Apoio à Exploração” na rubrica económica 07 01 01, pelo valor máximo de € 14.200,00 (catorze mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP. -----

-----O preço base fixado em € 14.200,00 (catorze mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º, do Código anteriormente referido. -----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP. -----

-----Sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efectuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no artigo 67.º e artigo 125.º do CCP.

-----Mais propõe que a entidade a convidar, nos termos do artigo 113.º do CCP, seja a BCCM – *Inovação Tecnológica Lda.* – NIF 503 621 404. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM MÉDIA TENSÃO PARA AS INSTALAÇÕES DOS SMTUC – RELATÓRIO FINAL - ARTIGO 148.º DO CCP. -

-----Presente o relatório final do concurso público relativo fornecimento de energia eléctrica em média tensão para as instalações dos SMTUC, elaborado pelo júri do procedimento, registado sob o n.º 298/2012, de 10 de Janeiro, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente acta, o qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, com a mesma data, a propor que o Conselho de Administração, na sequência da sua deliberação de 10 de Novembro de 2011, a qual determinou a abertura

do referido procedimento, delibere não adjudicar no presente procedimento com fundamento na alínea b), n.º 1, do artigo 79.º, do CCP, consubstanciado no facto de todas as propostas apresentadas terem sido excluídas, com a revogação *ipso iure* da decisão de contratar, conforme o estatuído no artigo 80.º do CCP. -----

-----Mais se propõe que todos os concorrentes sejam notificados nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2, do artigo 79.º, do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, não adjudicar nos termos propostos. -----

-----PROCEDIMENTO PARA VENDA DE TRÊS VIATURAS EM FIM DE VIDA (VfV) - RELATÓRIO FINAL. -----

-----Presente o relatório final do procedimento para a venda de três viaturas em fim de vida (VfV), a que correspondem as matrículas 48-42-UB (n.º de frota 171), 48-43-UB (n.º de frota 172) e 45-74-EU (n.º de frota 174), registado sob o n.º 258/2012, de 9 de Janeiro, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, o qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, datado de 10 de Janeiro de 2012, a propor ao Conselho de Administração a adjudicação das três viaturas à empresa RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A. pelo valor total de € 6.600,00 (seis mil e seiscentos euros), IVA não incluído. O IVA será devido pelo adquirente nos termos da Lei n.º 33/2006, de 28 de Julho. -----

-----O adjudicatário dispõe de um prazo de oito dias, a contar da data da notificação, para enviar os documentos da habilitação exigidos no ponto V do Convite. Deverá ainda ser reiterado o aviso para o cumprimento nos artigos 4º a 7º do ponto 2 do Caderno de Encargos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, adjudicar à empresa RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A. nos termos e condições propostas. -----

-----VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS -----

-----NOVO SISTEMA DE BILHÉTICA - CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS TÍTULOS DE TRANSPORTE. -----

h

-----Presente a informação conjunta, subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.^a Sandra Correia e pelo Senhor Chefe de Divisão dos Serviços Comerciais, em regime de substituição, Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 335/2012, de 11 de Janeiro, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter à aprovação do Conselho de Administração, as condições de utilização dos suportes *Viagem ConVIDA e Coimbra ConVIDA* e a divulgação destas nas *Lojas* e na página dos SMTUC, bem como a execução de um *flyer* a distribuir nas *Lojas* e agentes autorizados SMTUC pelos clientes que adquiram o cartão *Viagem ConVIDA*, em modelo a aprovar posteriormente. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----**VII - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**-----

-----**CARGO DE DIRECÇÃO SUPERIOR – FUNÇÕES DE SECRETARIADO**-----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, em regime de substituição, Dra. Elsa Marques registada sob o n.º 9908/2011, de 29 de Dezembro, a informar que por força da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2009, foi alterado o artigo 33.º do Estatuto do Pessoal Dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pelas Leis 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12 e 3-B/2010, de 28/04 que passou o seu n.º 2 a ter a seguinte redacção: *Os titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau podem ser apoiados por trabalhadores, que exerçam funções de secretariado, em número não superior a dois.* -----

-----Em 8 de Janeiro de 2009, foram nomeadas secretárias, ao abrigo daquela norma, as trabalhadoras Ana Margarida Silva Nunes Machado (n.º 885) e Margarida Cristina Preces Pereira (n.º 728). -----

-----No âmbito do conjunto de medidas de consolidação orçamental, foi publicado em 22 de Dezembro do corrente ano a quarta alteração à Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que

✓

197. X
✱

veio estabelecer no artigo 33.º que os titulares dos cargos de direcção superior de 1.º grau somente podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado. -----

-----Mais informa que a partir de 1 de Janeiro, a Senhora Directora Delegada apenas poderá ter o apoio de um trabalhador que exerça funções de secretariado, ao abrigo do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de Dezembro. -

-----Sobre o informado a Senhora Directora Delegada, proferiu o seguinte despacho, datado de 11 de Janeiro de 2012, que se transcreve: *Face ao exposto proponho que o Director Delegado não tenha qualquer trabalhador a apoiá-lo no âmbito das funções de secretariado, nos termos previstos no artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, alterada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de Dezembro.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----INQUÉRITO DGAL - DEZEMBRO/2011-----

-----Presente a informação da Divisão de Recursos Humanos, registada sob o n.º 146/2012, de 5 de Janeiro, a qual foi objecto do despacho a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, proferido pela Senhora Directora Delegada, datado de 10 de Janeiro de 2012, a comunicar que foi enviado à DGAL a informação com o pessoal ao serviço e despesas com o pessoal, reportada a 31 de Dezembro de 2011, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterado pelo n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho (PECII). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA COIMBRA - AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS-----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 284/2011, de 10 de Janeiro, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Elsa Marques, datado de 10 de Janeiro de 2012, no sentido que o pedido se encontra em condições de ser deferido, e despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter à consideração superior o pedido de autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de

✓

autorização para acumular funções privadas na área de formação, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, José Luís de Oliveira Coimbra, com a categoria de Encarregado Operacional, a acumulação de funções privadas na área de formação, com a condição do seu desempenho não comprometer as funções públicas que exerce nos SMTUC, com os fundamentos constante na informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual. -----

-----**VIII - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta. -----

-----**IX - ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 18 horas e 30 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----

E eu, *Regina Helena Paula Ferreira* a Directora Delegada a subscrevi----